



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Processo: 07979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc>; seam Código do documento: c1d87873-6f40-49f6-b51f-0d17652e6f01

DECRETOS E RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES, REFERENTES A CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

RUA GERCINO COELHO 199

CENTRO

CANDIBA - BA

CNPJ: 03.202.764/0001-58



Processo: 07979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam>
Processo em: <https://epp/validaDoc.seam>
Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 25/04/2023 16:05:39
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam>
Código do documento: 2117cb28-33bd-41bb-92f6-845c497dd133

Decreto Nº 39-A

09/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 31.200,00(Trinta e Um Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010100	CÂMARA DE VEREADORES	
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara	
3.3.9.0.35.00.00.	SERV de Consultoria	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	21.200,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		31.200,00
Total da Unidade R\$		31.200,00
Valor Total Suplementado R\$		31.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$31.200,00

Dotações Anuladas

010100	CÂMARA DE VEREADORES	
1002	Equipamento da Câmara de Vereadores	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	31.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$		31.200,00
Total da Unidade R\$		31.200,00
Valor Total Anulado R\$		31.200,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CANDIBA, 09 de março de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

RUA GERCINO COELHO 199
CENTRO
CANDIBA - BA
CNPJ: 03.202.764/0001-58

[Handwritten signature]



Processo: 07979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://e1cjm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 61487873-6140-4916-b511-f04176528601
Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 25/04/2023 16:02:39
Acesse em: <https://etm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2117cb28-33bd-4fbb-92f6-845c497dd133



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00



Processo: 07/979e24 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Processo: 07/979e24 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://e.cem.ba.gov.br/cnpj/validaDoc.seam> Código do documento: fd34673e-5280-4b93-b445-a8f1e5c3d87

Decreto Nº 077/2023
06/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 182.000,00(Cento e Oitenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.00	CÂMARA DE VEREADORES		
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações de Atenção Primária		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2301	Gestão das Ações de Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	27.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.000,00
		Total da Unidade R\$	57.000,00
02.08.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2161	Manutenção do Departamento de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
		Total da Unidade R\$	45.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	182.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 182.000,00

Dotações Anuladas

01.01.00	CÂMARA DE VEREADORES		
1002	Equipamento da Câmara de Vereadores		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000 REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00



Processo: 07979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
CPF: 29075545000 - Insc: 127099040001 - Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: f634673c-5280-4b93-b445-a8fde5c3d87

Dotações Anuladas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2020	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.000,00
		Total da Unidade R\$	28.000,00
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2211	Manutenção do Desporto Amador		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
		Total da Unidade R\$	17.000,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESP's com Locomoção	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2083	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal - ESB		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	10.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	57.000,00
		Valor Total Anulado R\$	182.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 06 de junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00



Processo: 07979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 13:31:33
Processo: 07979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 13:31:33
Acesse em: <https://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f134673c-5280-4b93-b445-a8f1de5c3d87



REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
151.480.255-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00



Processo: 07979e24 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1d87873-6f40-49f6-b51f-0d17652c6f01

Decreto Nº 171/2023
21/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 62.000,00(Sessenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.00	CÂMARA DE VEREADORES		
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	62.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	62.000,00
		Total da Unidade R\$	62.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	62.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 62.000,00

Dotações Anuladas

01.01.00	CÂMARA DE VEREADORES		
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	62.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	62.000,00
		Total da Unidade R\$	62.000,00
		Valor Total Anulado R\$	62.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 21 de novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00



Processo: 07979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1d87873-6f40-49f6-b51f-0d17652c6f01

REGINALDO MARTINS
PRADO:15148025549

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARTINS
PRADO:15148025549
Dados: 2023.11.21 14:59:59 -03'00'

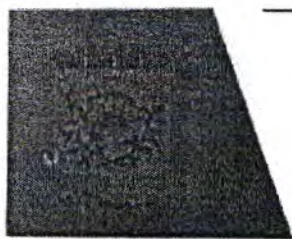
REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49



Processo: 07/979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: c1d87873-6f40-49f6-b51f-0d17652c6f01
 Processo: 14977223 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 25/04/2023 16:02:39
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 2117cb28-33bd-4fbb-92f6-845c497dd133



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Prédio Kennedy, s/nº, 01
Centro, Candiba - Bahia

11051-2010

Solicite a sua cópia pelo
e-mail: atendimento@pccandiba.ba.gov.br

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





Processo: 07979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: c1d87873-6f40-49f6-b51f-0d17652c6f01
Processo: 14977223 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 25/04/2023 16:02:39
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 2117cb28-33bd-4fbb-92f6-845c497dd133

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N° 050, DE 30 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL N°292/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N° 039-A/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 31.200,00(TRINTA E UM MIL DUZENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023-SRP. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DOS POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE CANDIBA - BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2023-SRP.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2023-SRP.
- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2023-SRP.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2023-SRP.
- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023-SRP.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023-SRP.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023. CONTRATADA: VIDA FRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023.

CONTRATOS

- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 033/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023. CONTRATADA: WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

RUA GERCINO COELHO 199
CENTRO
CANDIBA - BA
CNPJ: 03.202.764/0001-58

Decreto Nº 39-A
09/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 31.200,00 (Trinta e Um Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010100	CÂMARA DE VEREADORES	
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara	
3.3.9.0.35.00.00.	SERV de Consultoria	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	21.200,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		31.200,00
Total da Unidade R\$		31.200,00
Valor Total Suplementado R\$		31.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$31.200,00

Dotações Anuladas

010100	CÂMARA DE VEREADORES	
1002	Equipamento da Câmara de Vereadores	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	31.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$		31.200,00
Total da Unidade R\$		31.200,00
Valor Total Anulado R\$		31.200,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CANDIBA, 09 de março de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

RUA GERCINO GOELHO 199
CENTRO
CANDIBA - BA
CNPJ: 03.202.764/0001-58

Processo: 07979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1487873-6f40-49f6-b51f-0d17652c6f01
Processo: 15977e23 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 25/04/2023 16:02:39
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2117cb28-33bd-4fbb-92f6-845c497dd133





Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



Processo: 07979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://e-ictp.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam>
Processo: 4977e23 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 25/04/2023 16:02:39
Acesse em: <https://e-ictp.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2117c628-33bd-4fbb-92f6-845c497dd133

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8F19-C1A0-5F7E-2933-84E7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8F19-C1A0-5F7E-2933-84E7



Hash do Documento

3a354f8f1dee750e6bd7aa9272285af42ed0430fa63a75311050dd203677f9c4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/03/2023 17:16 UTC-03:00



Processo: 07979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
 ccsse em: p49%4e 29m - Doc: 12 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 25/07/2023 11:53:59
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: fd34673e-5280-4b93-b445-a8ffce5c3d87



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Kennedy, nº 01 - Centro Candiba - Bahia	77 3661-2029	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CANDIBA • BAHIA

ACESSE: WWW.CANDIBA.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 077/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 182.000,00(CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 019/2023

CONTRATOS

- EXTINÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº004/223 - DISPENSA Nº 004/2023

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
- SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 081/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
 Centro
 CANDIBA - BA
 CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 077/2023
 06/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 182.000,00(Cento e Oitenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375,

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.00	CÂMARA DE VEREADORES		
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	27.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.000,00
		Total da Unidade R\$	57.000,00
02.08.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2161	Manutenção do Departamento de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
		Total da Unidade R\$	45.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	182.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 182.000,00

Dotações Anuladas

01.01.00	CÂMARA DE VEREADORES		
1002	Equipamento da Câmara de Vereadores		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00

Processador: 07979624 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALBERT MOURA SILVA - 27/03/2024 13:31:33
 Proc. em: https://sistema-procedebahia.com.br/validar/validarDoc.aspx?docId=148733-SILVA-25/07/2023-11:33:59
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo=documento:fd34673c-5280-4b93-b445-a8ffda5c3d87





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2020	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		26.000,00
	Total da Unidade R\$		28.000,00
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2211	Manutenção do Desporto Amador		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		17.000,00
	Total da Unidade R\$		17.000,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		17.000,00
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2083	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Bucal - ESB		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	10.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		57.000,00
	Valor Total Anulado R\$		182.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 06 de junho de 2023



Acesso em: https://e.tcm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: f034673c-5280-4b93-b445-a8f8e5c3d87
 Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 2703202415-31-33
 Processo: 275523 Doc: 12 Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 25/07/2023 11:39:34
 Acesso em: https://e.tcm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: f034673c-5280-4b93-b445-a8f8e5c3d87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Prça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

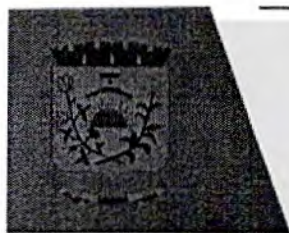
REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito
151.480.255-49



Processo: 07979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1d87873-6f40-49f6-b51f-0d17652ce6f01
Processo: 25753e23 - Doc: 12 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 25/07/2023 11:39:34
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f834673e-5280-4b93-b445-a8ffdc5c3d87





Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Kennedy, nº 01 - Centro Candiba - Bahia	77 3661-2029	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h

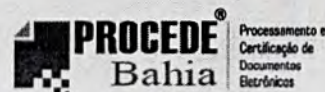
Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CANDIBA • BAHIA

ACESSE: WWW.CANDIBA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 170 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - NOMEIA, INTERINAMENTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 171 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 62.000,00(SESENTA E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA SEMATURMA Nº. 010/2023 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, AO EMPREENDIMENTO MADEIREIRA AZEVEDO, PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- 1ª APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055- 2023 - BRUNA ALVES DE SOUZA ME

ATOS ADMINISTRATIVOS

- OFÍCIO N. 072 2023




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 171/2023
21/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 62.000,00(Sessenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.00	CÂMARA DE VEREADORES		
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	62.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			62.000,00
Total da Unidade R\$			62.000,00
Valor Total Suplementado R\$			62.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 62.000,00

Dotações Anuladas

01.01.00	CÂMARA DE VEREADORES		
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	62.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			62.000,00
Total da Unidade R\$			62.000,00
Valor Total Anulado R\$			62.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 21 de novembro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
151.480.255-49



Processo: 07979624 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1487873-6f40-49f6-b51f-0d17652e6f01





Processo: 07979e24 - Doc: 10 - Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 27/03/2024 15:31:33
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1d87873-6f40-49f6-b51f-0d17652c6f01

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D0DF-2D2D-84C9-CB1E-BE87> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D0DF-2D2D-84C9-CB1E-BE87



Hash do Documento

4872b0ba02b78ca62723cc00c2be91298a7ad4481355bc334fc94a7df6c88395

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/11/2023 15:24 UTC-03:00